



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 221/2015, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

Protocolado nº 20.161/2014.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Edezeo Perozzo nº 201, Bairro: Metropolitan Park, Paulínia/SP, neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. **Dr. CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, Secretário de Saúde, inscrito no CPF sob nº 002.332.338-81 e portador do RG nº 2.234.420, residente e domiciliado na Avenida Francisco Pereira de Castro nº 358, Bairro: Anhangabaú Jundiá/SP, CEP: 13.208-110.

CONTRATADA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.423.152/0001-78 com sede na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, 150, Distrito Industrial, Jundiá/SP – CEP 13.213-009, neste ato, representada pelo Sr. **JOSE CLAUDIO MATOS MENEZES**, Procurador, inscrito no CPF sob nº 083.909.978-94 e portador do RG nº 12.853.831-4/SP.

CLÁUSULAS DO ADITAMENTO CONTRATUAL:

Cláusula Primeira: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de ADITAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 221/2015, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL, firmado e com início de vigência em 08 de outubro de 2015, nos termos constantes do protocolado nº 20.161/2014 – Pregão Eletrônico 065/2015.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Avenida José Lozano de Araújo, nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901
Telefone/Fax: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

Cláusula Segunda: O valor constante da cláusula quarta do contrato sob nº 221/2015 fica acrescido em R\$ 56.610,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e dez reais), em virtude de aditamento contratual de 25% do valor total do contrato mais reajuste contratual pelo INPC, sendo que o metro cubico do oxigênio medicinal passou de R\$ 1,09 (um real e nove centavos) para R\$ 1,11 (um real e onze centavos).

Cláusula Terceira: A despesa decorrente da execução deste aditamento deve onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:
-01.10.04.10.302.0010.2.022.3.3.90.30.04.01.3100000.

Cláusula Quarta: A gestão e fiscalização da execução do contrato serão de responsabilidade da Secretaria de Saúde através do respectivo gestor, o servidor **Dr. CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, Secretário Municipal de Saúde cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos orçamentários do contrato;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se, aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato na ocorrência de descumprimento das cláusulas acordadas e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas as especificações de responsabilidade da Secretaria requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito, atendidas as obrigações contratuais, devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato, para o Departamento de Suprimentos/Compras ou Compras/FMS – Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e/ou outras Secretarias quando da emissão de Ordens de Serviços, o devido Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando solicitado pela contratada;
- g) Atestar e encaminhar notas fiscais, em estrito cumprimento ao Edital e Contrato, ao Setor competente para procedimento quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.



Prefeitura Municipal de Paulínia

Cláusula Quinta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 22 de junho de 2017.

JOSE CLAUDIO MATOS MENEZES
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

Alexandre Bueno Barboza

Marco Antonio Magalhães



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº 221/2015

Objeto: TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 221/2015, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

Contratada: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 22 de junho de 2017.

JOSE CLAUDIO MATOS MENEZES
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário de Negócios Jurídicos

Dr. CLAUDIO E. MARCONDES DE MIRANDA
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 221/2015

PROTOCOLADOS: 20.161/2014

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA

CONTRATADA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 221/2015, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 56.610,00 (cinquenta e seis mil seiscientos e dez reais), em virtude de aditamento contratual de 25% do valor total do contrato mais reajuste contratual pelo INPC, sendo que o metro cubico do oxigênio medicinal passou de R\$ 1,09 (um real e nove centavos) para R\$ 1,11 (um real e onze centavos).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 22/06/2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 65/2015.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos